



CNM: 013201.2.0018218-31



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA LAURO DE FREITAS

REGISTRO GERAL - ANO 2008

João Paulo Desgosto Rodus
Oficial Titular

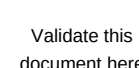
MATRÍCULA Nº 18.218 DATA 25 DE ABRIL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UNIDADE designada como CASA de números 02 da porta e 40108.00760.CS02 de inscrição municipal, do CONDOMINIO CAP D'AILL III, na rua Vereador José Barbosa, antiga Ipitanga, Nº 760 neste Município, com a área construída de 127,08m², TRIPLEX, tendo no pavimento/térreo varanda, sala de estar e jantar, quarto de empregada com sanitário, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior, composto de suite dois quartos, área de circulação, WC, varanda, escada de acesso ao pavimento superior, composto de área de lazer e piscina, e mais a fração ideal de 115,00m² / do terreno próprio onde está dito condomínio construído, representado pelo lote 17-B da quadra C do loteamento Praia de Ipitanga, com a área de 460,00m², medindo 10m,00 de frente e de fundo, por 45m,00 de cada lado, limitando-se na frente/ com a citada rua, ao fundo com o lote 18-B, de um lado com o lote 15, e do outro com o lote 18-B. - PROPRIETÁRIA: INTER IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA., com sede // nesta Cidade, CNPJ 07.669.445/0001-08, havida conforme R-1, Av.2, R-3/17.074, RG. Oficial *João Paulo Desgosto Rodus*.

R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 11 de abril de 2008, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, vendeu, a UESLEI VERGASTA LOPES, técnico em instrumentação, CPF 682.147.075-87, e sua esposa/ DAIANA ZUILA SILVA PEREIRA LOPES, estudante, CPF 828.946.805-97, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$90.000,00, do qual R\$51.139,19 foram pagos diretamente pelos compradores, em moeda corrente nacional, e R\$38.860,81 foram pagos pela interveniente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília,, DF, Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04, por conta e ordem dos compradores, e correspondente ao valor debitado em sua conta vinculada de FGTS, operação realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao SFH, e de cujo preço a vendedora deu quitação. - Lauro de Freitas, 25 de abril de 2008. - Oficial Titular *João Paulo Desgosto Rodus*. DAJ 089598.

AV.02 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Prot. 88657 - Por Escritura Pública, onde são partes UESLEI VERGASTA LOPES e DAIANA ZUILA SILVA PEREIRA LOPES, de 31 de maio de 2011, lavrada no Tabelião de Notas do 1º Ofício da Comarca de Alagoinhas, livro 001, às fls. 106/107, nº de ordem 051, na partilha de bens, coube 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$144.000,00, ao divorciando UESLEI VERGASTA LOPES, e 50% à divorcianda que passou a usar o nome de solteira, DAIANA ZUILA SILVA PEREIRA, e como advogado assistente, Dr. ARNALDO PINTO LIMA, brasileiro, inscrito na OAB/BA nº 30.564, inscrito no CPF nº 787.987.285-04, com endereço profissional à Rua Miguel Calmon, 459, Edf. Almirante Barroso, sala 207, Salvador - BA. Lauro de Freitas, 22 de Outubro de 2012. OFICIAL *João Paulo Desgosto Rodus*. DAJE 002813996, 709415988

R.03 - VENDA E COMPRA - Prot. 89639 - Por escritura pública de 03 de outubro de 2012, lavrada nas Notas do Tabelionato do 11º Ofício da Comarca de Salvador - Ba, livro 0207, às fls. 082/083, nº de ordem 027484, DAIANA ZUILA SILVA PEREIRA, já qualificada, representada por RAISSA SILVA PEREIRA, brasileira.

C.20.10.0/88



solteira, estudante, portadora do RG nº 09.335.275-76, inscrita no CPF nº 012.458.605-85, residente e domiciliada à Rua Silveira Martins, Edifício Umburana, apto. 304, Planalto, nesta Capital, vendeu a **UESLEI VERGASTA LOPES**, também já qualificado, 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$72.000,00 pago e quitado. Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2012. OFICIAL *Guilherme Wilson dos Santos Rocha*
DAJE 003042094.

AV04 - RETIFICAÇÃO: PROTOCOLO 147.040 - Averbo, nesta data, a requerimento do proprietário UÊSLEI VERGASTA LOPES, filho de Lourival Oliveira Lopes e Zuleide Vergasta Lopes, CI 543521770 SSP/BA, já qualificado, em documento datado de 31 de março de 2022, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, juntamente com a cópia autenticada da Escritura Pública de União Estável, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Lauro de Freitas/BA, em 03/05/2012, à fl. 79, de Livro 10, para fazer constar que convive em UNIÃO ESTÁVEL há 02 (dois) anos com LEACY ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, técnica em meio ambiente, CI 1153327074 SSP/BA, CPF 013.395.285-17. Lauro de Freitas, 20. de abril de 2022. OFICIAL *[Assinatura]* DAJE 1492 002 077623+1492 002 078205.

R05 - VENDA E COMPRA: PROTOCOLO 146.893 - Por escrito particular de 11 de março de 2022, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, **UÉSLEI VERGASTA LOPES**, tendo neste ato como interveniente anuente sua companheira **LEACY ALMEIDA SANTOS**, já qualificados, vendeu a **MIGUEL ANGELO SOTERO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 04/12/1978, filho de Leinade Maria Sotero dos Santos Souza e José Carlos Gomes de Souza, CF 0501633774 CREA/BA, CPF 955.498.545-20, residente e domiciliada na Avenida Professor Theocrito Batista, nº 113, Condomínio Recanto das Mangueiras, Casa 38, Cají, Lauro de Freitas/BA, o imóvel objeto desta matrícula, situado na **Rua Walter da Silva Maia, nº 760, Ipitanga, nesta Cidade**, pelo preço de R\$450.000,00, do qual R\$82.118,39 foi pago com recursos próprios, R\$21.175,32 pago com recursos do FGTS, e R\$346.706,29 pago pelo interveniente credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, mediante garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

OFICIAL Ueslei Vergasta Lopes Lauro de Freitas 20 de abril de 2022

DAJE 1492 002 078207.

R06 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PROTOCOLO 146.893 - Conforme contrato registrado sob nº 05 acima, com prazo de carência de para fins do disposto no §2º do art. 26 da Lei 9.514/97 de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo vencido e não pago, o comprador alienou fiduciariamente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, o imóvel supra, avaliado em R\$500.000,00 para garantia do pagamento do financiamento no valor total de R\$372.626,29, sendo R\$346.706,29 destinado à aquisição do imóvel, e R\$25.920,00 para pagamento de despesas acessórias, que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos a ser pago em 360 prestações mensais, calculadas pelo SAC, no valor total inicial de R\$3.934,75, com vencimento da primeira prestação em 11/04/2022, e última para 11/03/2052, por cujas demais condições se regerá a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022. **OFICIAL** *[Assinatura]* DAJE 1492 002 078208.

AV07- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: E-PROTOCOLO – 169.364 – Fica averbado nesta data, conforme requerimento do credor, datado de 02 de julho de 2025, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, acompanhado dos demais documentos comprobatórios em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado, credor e proprietário fiduciário do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pelas disposições da Lei 14.711/2023, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no **CEP 42.706-740**, em decorrência da inadimplência do devedor fiduciante **MIGUEL ANGELO SOTERO DOS SANTOS SOUZA**, já qualificado, no pagamento do débito de que trata o registro de número R06 desta matrícula e demais encargos, no valor de R\$380.688,89 tendo sido pago ITIV no valor de R\$15.000,00 sobre a avaliação de R\$500.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 15 de agosto de 2025.

OFICIAL Sisump Como o Oportuno Podes DAJEs 1492.002.159032+1492.002.159390.



Validar este documento aqui

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA

CERTIFICO, eu IVÂNIA MARIA MESQUITA RODRIGUES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas, Ba., na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73-LRP e após rever os livros e fichas do Cartório a meu cargo, que deles consta ser a presente, cópia reprografada autêntica da matrícula retro, arquivada cronologicamente no Registro Geral, relativo ao imóvel na mesma descrito, o qual se encontra gravado com CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, em favor do ITAU UNIBANCO, conforme registro 07 na matrícula a que a presente se reporta. CERTIFICO também que consta nesta Serventia Prenotado sob o nº 172.654, datado de 23/01/2026, AVEERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO, em análise. O referido é verdade e dou fé. Lauro de Freitas.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVÂNIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB396391-3
JP2O38F9HT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinado-web.onr.org.br/docs/L205X-SD07P-1442D-XQZYN>